

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Aviso de Revogação  
Pregão Eletrônico nº 014/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 2017/181007. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de shows gospel e locação de equipamentos para eventos – Projeto Pará Cantar, em atendimento ao Convênio nº 800912/2014, firmado entre a FCP e a FUNARTE/MinC. Marcelo Fernandes Brazão  
**Pregoeiro**

**Protocolo: 248476**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Órgão: Fundação Carlos Gomes  
Termino de Vínculo: 08.11.2017  
Motivo: A pedido - Cargo: Musicista  
Termo de Distrato ao Contrato nº 002/2017  
Servidor: Adnelson Deodato de Azevedo - Autorizo: Processo nº 2017/480684  
Termo de Distrato ao Contrato nº 033/2008  
Servidor: Daniel Franco de Sousa - Autorizo: Processo nº 2017/480635  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente - FCG  
**Protocolo: 248373**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 159/2017**

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.  
Prazo de aplicação: 30 dias  
Servidor: **DENYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA** – Assessor – IF: 57192378/3.  
VL: 700, 00; ND: 339030; AT: 8338; FT: 0101  
VL: 140, 00; ND: 339039; AT: 8338; FT: 0101  
Autorizo: Processo nº 2017/485498  
Ordenador: **PAULO JOSE CAMPOS DE MELO** - Superintendente - FCG  
**Protocolo: 248469**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

DISPENSA: 008/2017  
DATA DA DISPENSA: 14/11/2017  
VALOR: R\$ 00,00  
OBJETO: Cooperação técnica da FCG à realização do projeto "Irupé Musical", que visa o atendimento de 100 crianças e jovens, além de 30 idosos, no desenvolvimento de atividades relacionadas à música, sobretudo à música paraense.  
FUNDAMENTO LEGAL: Esta dispensa de chamamento público tem como fulcro o art. 30, VI da Lei 13.019/2014.  
CONVENIENTE: Fundação Carlos Gomes.  
CONVENIENTE: Lar Fabiano de Cristo, CNPJ 33.948.381/0067-10, com sede na Rua Barão de Igarapé Miri, 527, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.630-505.  
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/382638.  
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.  
**Protocolo: 248696**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
COMUNICAÇÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 412 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/488083/SECOM.  
**RESOLVE:**  
I – Conceder ao servidor **Paulo Roberto de Souza Costa, mat. nº 57230565**, cargo de Motorista, o suprimento de fundos no valor de **R\$ -2000,00 (Dois Mil reais)**, para suprir as necessidades emergenciais de todas as diretorias desta secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.122.1297-8338	33.90.36 (Serviço P. Física)	0101000000	R\$2000,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**Samuel de Oliveira Mota**  
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação  
**Protocolo: 248671**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 053/2017**  
EXERCÍCIO: 2017  
OBJETO: Contratação do monitor Diego Bezerra de Carvalho, referente a oficina de Fotografia a ser realizada na Escola Municipal do Arapari/Barcarena-PA, no período de 20 a 24/11/2017, no horário das 14h às 18h.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em consonância com o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017  
ORÇAMENTO:  
Programa de Trabalho  
Natureza da Despesa  
Fonte  
24.722.1424.8236  
33.90.36  
0101  
CONTRATADO: DIEGO BEZERRA DE CARVALHO.  
CPF Nº: 013.509.922-67.  
ENDEREÇO: Trav. Padre Eutíquio nº 1940– Belém/PA.  
Ordenador: Daniel Nardin Tavares  
**Protocolo: 248440**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 599/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor; THIAGO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 5897994/3, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA  
**Protocolo: 248182**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE REDES. Nº 312/2017-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/SIND, de 27/10/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 154/2017-GAB/SIND de 30/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 173/2017-GAB/SIND de 09/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.480 de 17/10/2017;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.  
**R E S O L V E:**  
**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar

da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;  
**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva  
Ouvidora, em exercício.  
**Protocolo: 248557**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 385/2017-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 362/2017-GAB/PAD de 04 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06 de setembro de 2017;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2017-NDE, de 06 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva  
Ouvidora, em exercício.  
**Protocolo: 248449**

**PORTARIA DE REDES. Nº 533/2017-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2017-GAB/PAD de 30/10/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 207/2017-GAB/PAD de 17/04/2017, publicada no DOE nº 33.359 de 24/04/2017, prorrogado pela Portaria nº 246/2017-GAB/PAD de 20/06/2017, publicada no DOE nº 33.399 de 21/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva  
Ouvidora, em exercício.  
**Protocolo: 248500**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 382/2017-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 353/2017-GAB/PAD de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01 de setembro de 2017;  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.070/2017-NDE, de 01 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva  
Ouvidora, em exercício.  
**Protocolo: 248702**